Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 069/84

DEFERIDO 28/03/84

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine a publicação dos atos oficiais da Prefeitura no semanário "Folha Regional".

JUSTIFICATIVA

Desde a sanção e promulgação da Lei 1231 de 29/11/78, que a Folha Regional tornou-se órgão oficial do Município de Caieiras, portanto nada mais sensato do que a publicação dos atos oficiais da Prefeitura nesse veículo de imprensa.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de março de 1984.

(NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-
Vereador